

**Alfa Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos  
de Investimento em Ações (Anteriormente denominado  
Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito  
Privado)**

**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 30 de novembro de 2020 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Alfa Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Alfa Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (anteriormente denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado) (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações em 30 de novembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## *Valorização e custódia dos ativos financeiros*

Em 30 de novembro de 2020, o Fundo detinha investimentos em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”) administrados por terceiros. Os fundos investidos, foram atualizados diariamente com base nos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Adicionalmente, esses fundos podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários, conforme previsto em seus respectivos regulamentos, podendo ser em ativos com baixo volume de negociação, sem liquidez ou de emissores com risco de crédito aumentado, que podem trazer por sua vez, maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, assim como sua adequada mensuração dos ativos ao valor justo. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos, consideramos a valorização e custódia dos ativos financeiros do Fundo como áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação e de custódia do Administrador, das posições dos investimentos detidos pelo Fundo nos fundos investidos; (ii) o entendimento dos processos adotados pelo Administrador para a aceitação e monitoramento dos gestores e administradores dos fundos investidos administrados por terceiros; (iii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e sua comparação com os respectivos registros contábeis na data-base; (iv) a avaliação de risco dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos em conjunto com a leitura de suas últimas demonstrações financeiras auditadas; (v) o recálculo da valorização dos fundos investidos por meio dos valores de cotas divulgados pelos respectivos administradores; e (vi) a comparação entre a rentabilidade do Fundo e a rentabilidade gerada pelos fundos investidos no exercício.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a valorização e custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

### **Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras**

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

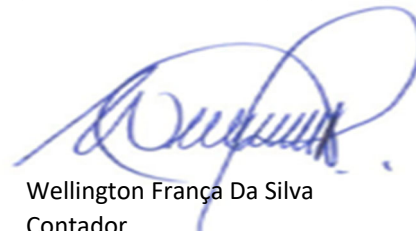
Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro 2021

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 260165/O-1

**Alfa Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações**  
**(Anteriormente denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**  
**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**  
**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**  
**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira  
**Em 30 de novembro de 2020**  
*(Em milhares de Reais)*

Aplicações - Especificação	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>		5	0,03
<b>Títulos públicos</b>	13	137	0,78
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	13	137	0,78
<b>Cotas de fundos de investimento - Instrução CVM nº 555/14</b>	7.873.511,848	16.402	93,80
Constellation Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	1.297.829,429	4.257	24,34
Pacifico Ações Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações	1.122.083,968	3.393	19,40
Miles Virtus Nice Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	3.513.679,034	2.777	15,88
Gap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	290.647,126	1.290	7,38
RPS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Selection	856.068,945	1.287	7,36
Truxt I Valor Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Ágora	477.608,349	1.233	7,05
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	310.117,703	1.216	6,95
Ibiuna Equities 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	5.477,293	949	5,43
<b>Valores a receber</b>		948	5,42
<b>Valores a pagar</b>		(5)	(0,03)
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>17.487</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações**  
**(Anteriormente denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**  
**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**  
**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**  
**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido  
**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019.**  
*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
Total de 99.211,243 cotas a R\$ 192,499398 cada uma	19.098	
Total de 99.898,864 cotas a R\$ 182,478912 cada uma		18.230
<b>Cotas aplicadas nos exercícios</b>		
3.699,142 cotas	600	-
<b>Cotas resgatadas nos exercícios</b>		
687,621 cotas		(70)
<b>Variação no resgate de cotas nos exercícios</b>		(61)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	<u>19.698</u>	<u>18.099</u>
<b>Composição do resultado do exercícios</b>		
<b>Resultado de cotas de fundos</b>	<u>(2.300)</u>	<u>31</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(2.300)	31
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>127</u>	<u>1.075</u>
Apropriação de rendimentos	6	1.077
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	(2)	(2)
Resultado nas negociações	123	-
<b>Demais receitas</b>	<u>64</u>	<u>-</u>
Receitas diversas	64	-
<b>Demais despesas</b>	<u>(102)</u>	<u>(107)</u>
Remuneração da administração	(50)	(65)
Auditoria e custódia	(20)	(31)
Taxa de fiscalização	(6)	(8)
Despesas diversas	(26)	(3)
<b>Total do resultado dos exercícios</b>	<u>(2.211)</u>	<u>999</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
Total de 102.910,385 cotas a R\$ 169,924487 cada uma	<u><u>17.487</u></u>	
Total de 99.211,243 cotas a R\$ 192,499398 cada uma		<u><u>19.098</u></u>

**Alfa Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações**  
**(Anteriormente denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**  
**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**  
**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**  
**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019.**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**1 Contexto operacional**

O Alfa Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (anteriormente denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado) (“Fundo”) foi constituído em 1º de novembro de 2012, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 23 de novembro do mesmo ano. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14, e alterações posteriores. O Fundo tem por objetivo proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento que apresentem como principal negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3 Descrição das principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**a. Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

# Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)

CNPJ nº 16.816.132/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

## b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento”.

## c. Títulos públicos

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

## 4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Administrador	Valor
Constellation Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	4.257
Pacifico Ações Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	3.393
Miles Virtus Nice Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Banco Santander (Brasil) S.A.	2.777
Gap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	1.290
RPS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Selection	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM	1.287
Truxt I valor Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações Ágora	Banco Bradesco S.A.	1.233
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Intrag DTVM LTDA.	1.216
Ibiuna Equities 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	949
<b>Total</b>		<b>16.402</b>

## 5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;



**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**

**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019.**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**a. Composição da carteira**

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<b>Títulos para Negociação</b>	<b>Valor da curva</b>	<b>Valor justo</b>
<b>Títulos públicos federais - Acima de 1 ano</b>		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	137	137
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>137</b>

**b. Valor justo**

Os critérios utilizados para apuração do valor justo são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário.

**6 Gerenciamento de riscos**

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

# Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)

CNPJ nº 16.816.132/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

**Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

**Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do Patrimônio Líquido) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do Patrimônio Líquido) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

**Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

## Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
<b>Cotas de Fundos</b>	164,02	0,94%	-164,0	-0,94%	4.100,6	23,45%	-4.100,6	-23,45%	8.201,2	46,90%	-8.201,2	-46,90%
<b>TOTAL</b>	<b>164,0</b>	<b>0,94%</b>	<b>-164,0</b>	<b>-0,94%</b>	<b>4.100,6</b>	<b>23,45%</b>	<b>-4.100,6</b>	<b>-23,45%</b>	<b>8.201,2</b>	<b>46,90%</b>	<b>-8.201,2</b>	<b>-46,90%</b>

**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**

**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019.

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

Fatores de risco:

**Cotas de Fundos:** Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

### 7 Emissões e resgates de cotas

#### a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

#### b. Resgate

O resgate de cotas será efetuado no 2º (segundo) dia útil subsequente à data de conversão (D+32), devendo ser utilizado no resgate o valor da cota de fechamento em vigor no 30º (trigésimo) dia da solicitação (D+30).

### 8 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,30% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente ao exercício findo em 30 de novembro de 2020 foi no montante de R\$ 50 (R\$ 65 em 2019), foram registradas na rubrica “Remuneração da administração”.

Não serão cobradas taxa de *performance*, de saída e de ingresso.

### 9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos.

**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**

CNPJ nº 16.816.132/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04 % ao ano. No exercício findo em 30 de novembro de 2020 a despesa foi de R\$ 6 (R\$ 6 em 2019).

## 10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo às transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

### a. Operações compromissadas:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada / Taxa SELIC
dez/19			-
jan/20	1,0000	0,0577	0,9932
fev/20	1,0000	0,0148	0,9929
mar/20	1,0000	0,0206	0,9924
abr/20	1,0000	0,0215	0,9918
mai/20	1,0000	0,0274	0,9996
jun/20	1,0000	0,0062	1,0040
jul/20	1,0000	0,0049	0,9860
ago/20	1,0000	0,0046	0,9945
set/20	1,0000	0,0045	0,9842
out/20	1,0000	0,0043	0,9842
nov/20	1,0000	0,0159	0,9842

**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**

**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019.**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**b. Outras transações com partes relacionadas**

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ Mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	5
	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ Mil</u>
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(30)
Despesa Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Gestora	(20)
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(6)

**11 Legislação tributária**

**a. Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**b. Cotista**

**i. Imposto de renda** - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

**i.i. IOF** – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**

CNPJ nº 16.816.132/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

## **12 Política de distribuição dos resultados**

O Fundo incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira do Fundo.

## **13 Política de divulgação das informações**

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações  
(Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento  
Crédito Privado)**

**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019.**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**14 Rentabilidade**

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no período foram os seguintes:

<u>Data</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio - R\$</u>	<u>Valor da Cota - R\$</u>	<u>Rentabilidade em % Fundo</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
30/11/2019	19.137	192,499398	-	-
31/12/2019	19.132	193,128179	0,33	0,33
31/01/2020	19.146	189,591613	(1,83)	(1,51)
29/02/2020	18.662	173,315486	(8,58)	(9,97)
31/03/2020	13.863	118,273160	(31,76)	(38,56)
30/04/2020	12.891	130,115874	10,01	(32,41)
31/05/2020	13.489	140,939632	8,32	(26,78)
30/06/2020	15.423	152,848635	8,45	(20,60)
31/07/2020	16.721	166,445922	8,90	(13,53)
31/08/2020	16.990	163,116979	(2,00)	(15,26)
30/09/2020	16.543	156,052949	(4,33)	(18,93)
31/10/2020	16.476	154,627969	(0,91)	(19,67)
30/11/2020	17.080	169,924487	9,89	(11,73)

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade nos exercícios foi a seguinte:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade Fundo (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio - R\$</u>
Exercício findo em 30 de novembro de 2020	(11,73)	16.367
Exercício findo em 30 de novembro de 2019	5,49	18.717

**15 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

# **Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento Crédito Privado)**

CNPJ nº 16.816.132/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

**Exercícios findos em 30 de novembro de 2020 e 2019**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

## **16 Alterações Estatutárias**

Em assembleia geral dos cotistas realizada em 20 de maio de 2020 deliberou sobre a alteração da denominação do Fundo passando de Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações para Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, o qual passou a vigorar a partir de 12 de junho de 2020.

Instrumento particular de alteração do regulamento do Fundo datado de 05 de fevereiro de 2020, o administrador resolve reduzir a Taxa de Administração para 0,30% a.a. sobre o Patrimônio líquido do Fundo, passando o regulamento modificado a vigorar a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 13 de janeiro de 2020, foram deliberadas: a) alteração integral do objetivo e da política de investimento do Fundo, para prever que o Fundo passe a ser classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações”, com as consequentes alterações necessárias no regulamento do Fundo; b) em decorrência do item (a) acima, a alteração da denominação do Fundo para Beta Gold Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações; c) alteração do quadro Aplicação e Resgate do regulamento do Fundo, de forma a prever que a conversão do resgate ocorra no 30º (trigésimo) dia da solicitação (D+30) e o pagamento do resgate ocorra no 2º (segundo) dia útil seguinte da conversão (D+32); d) a alteração do quadro Remuneração do regulamento do Fundo, a fim de esclarecer que a remuneração prevista engloba os pagamentos devidos aos prestadores de serviços do Fundo, porém não inclui os valores referentes às taxas de administração dos fundos investidos; tais alterações passa a vigorar a partir de 10 de fevereiro de 2020.

## **17 Outros Assuntos**

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior, o que afetou a rentabilidade do Fundo no exercício considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo ainda poderão apresentar significativas variações negativas futuras. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2020, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.



**Alfa Gold Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações  
(Anteriormente Denominado Beta Gold Multimercado Fundo de Investimento  
Crédito Privado)**

**CNPJ nº 16.816.132/0001-26**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019.**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

\* \* \*

Oronzo Chiarella  
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana  
CRC 1SP283337/O-9